

**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 07/2026 PSC (HMMIS)**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA, nomeada para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 07/2026 PSC (HMMIS), para contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA ONLINE DE ESCALAS DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE** para planejamento, publicação e gestão de plantões, trocas e presença (check-in/checkout), incluindo aplicativos mobile e painel web, visando atender integralmente às necessidades da Contratante, na forma de serviço continuado. O sistema deverá garantir conformidade operacional, transparência financeira, otimização da gestão de escalas e melhoria da comunicação entre profissionais da saúde, coordenação e gestão, visando atender as necessidades junto ao Hospital Municipal Materno Infantil da Serra – HMMIS (Hospital Materno Infantil Dr<sup>a</sup>. Maria da Glória Merçon Vieira Cardoso), na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 111/2025, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Serra/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

A entrega de propostas financeiras e documentações de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, fora estabelecido limite, até as 17h (horário de Brasília) do dia 27/03/2026, estando disponibilizado no site do Instituto Acqua (<https://institutoacqua.org.br>), desta, fora recebido, via e-mail, das empresas interessadas no presente edital, conforme segue abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>PROPOSTA</b>
CODAR INFORMÁTICA LTDA	44.527.868/0001-10	R\$ 15.650,00
IMED HEALTH TECH LTDA	58.087.012/0001-85	R\$ 12.500,00
LADUTECH SOLUÇÕES EM T.I.	28.101.391/0001-50	R\$ 12.500,00

Em **análise dos documentos de habilitação**, das proponentes, seguem as seguintes considerações:

#### CODAR INFORMÁTICA LTDA

Considerando o Item **4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL**, do referido processo, que traz:

4.1 *Os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados no e-mail [psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br](mailto:psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br), no formato de PDF em arquivos devidamente nomeados e as declarações em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da empresa.*

4.2 *Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:*

4.2.1 *A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:*

(...)

a) *Alvará de Funcionamento;*

b) *Alvará Sanitário;*

(...)

i) *Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;*

A proponente não apresentou os documentos acima destacados (apresentados), visto que se encontravam ausentes.

Em razão da excepcionalidade e urgência do caso, e considerando a extrema necessidade de contratação do serviço pelo preço mais vantajoso, entendeu-se por bem, realizar diligência nos termos que faculta o Item 6.4 do edital:

6.4 *O Instituto ACQUA poderá solicitar aos concorrentes esclarecimentos, informações e dados adicionais necessários ao julgamento das Propostas. As respostas não poderão implicar em modificações das condições ofertadas e deverão ser prestadas sempre por escrito, no prazo estabelecido, sob pena de desclassificação da concorrente.*

Assim, esta Comissão de Seleção abriu diligência (conforme Anexo I) no âmbito do processo administrativo destinado a contratação do serviço acima apresentado, visando suprir a demanda do ao Hospital Municipal Materno Infantil da Serra – HMMIS.

Exaurido o prazo, a concorrente, não encaminhou os documentos ou contrarrazões, sendo **DESABILITADA** do referido processo.

#### LADUTECH SOLUÇÕES EM T.I.

Considerando o Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, do referido processo, que traz:

4.1 *Os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados no e-mail [psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br](mailto:psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br), no formato de PDF em arquivos devidamente nomeados e as declarações em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da empresa.*

4.2 *Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:*

4.2.1 *A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:*

c) *Atestado de capacidade técnica atual na área de prestação dos serviços demandados, fornecido no mínimo por 1 (um) cliente vinculado a área de saúde/médica, seja no setor público ou privado;*

*(...)*

c) *Alvará de Funcionamento;*

d) *Alvará Sanitário;*

*(...)*

f) *Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;*

*(...)*

4.2.2 *A **capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:*

a) *Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;*

- b) *Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira. Salvo quando se tratar de empresa constituída há menos de um ano (quando então serão aceitos balancetes mensais).*

A proponente não apresentou os documentos acima destacados (apresentados), visto que se encontravam ausentes.

Em razão da excepcionalidade e urgência do caso, e considerando a extrema necessidade de contratação do serviço pelo preço mais vantajoso, entendeu-se por bem, realizar diligência nos termos que faculta o Item 6.4 do edital:

*6.4 O Instituto ACQUA poderá solicitar aos concorrentes esclarecimentos, informações e dados adicionais necessários ao julgamento das Propostas. As respostas não poderão implicar em modificações das condições ofertadas e deverão ser prestadas sempre por escrito, no prazo estabelecido, sob pena de desclassificação da concorrente.*

Assim, esta Comissão de Seleção abriu diligência (conforme Anexo II) no âmbito do processo administrativo destinado a contratação do serviço acima apresentado, visando suprir a demanda do ao Hospital Municipal Materno Infantil da Serra – HMMIS.

Exaurido o prazo, a concorrente, não encaminhou os documentos ou contrarrazões, sendo **DESABILITADA** do referido processo.

#### IMED HEALTH TECH LTDA

Já, em análise, das documentações de habilitação da empresa **IMED HEALTH TECH LTDA**, verificou-se que apresentou todos os documentos obrigatórios, desta forma, ela fora **HABILITADA**, cumprindo todos os requisitos deste Processo de Seleção de Contratação.

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão considera que a empresa **IMED HEALTH TECH LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº **58.087.012/0001-85**, preenche os requisitos exigidos pelo

edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Serra/ES, 04 de abril de 2026.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

MAYARA DIAS DOS SANTOS  
CPF 429.840.228-23

PATRÍCIA MIRANDA DOS SANTOS  
CPF 042.009.901-80

BRANDON CHAGAS LIMA  
CPF 029.902.933-61

## ANEXO I

**psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br**

**De:** psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br  
**Enviado em:** terça-feira, 31 de março de 2026 16:56  
**Para:** 'Augusto Telles'  
**Assunto:** RES: Proposta do processo de compras 07/2026  
**Anexos:** DILIGÊNCIA À EMPRESA CODAR INFORMÁTICA LTDA.pdf

Boa tarde, Prezados,

Segue em anexo, diligência com os documentos que devem ser encaminhados até às 17 horas do dia 06/04.

Atenciosamente, equipe de comissão e seleção.

---

**De:** Augusto Telles <codarinformatica@gmail.com>  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de março de 2026 15:30  
**Para:** psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br  
**Assunto:** Proposta do processo de compras 07/2026

Segue os documentos de habilitação e a proposta para participação do processo de compras 07/2026

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 07/2026 PSC (HMMIS)  
DILIGÊNCIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**DILIGÊNCIA À EMPRESA: CODAR INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ sob nº 44.527.868/0001-10

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, do Instituto ACQUA nomeada para este Processo de Seleção, em análise dos documentos de habilitação e proposta de preço, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA ONLINE DE ESCALAS DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, na forma de serviço continuado, assim, em razão da excepcionalidade e urgência do caso, e considerando a extrema necessidade de contratação do serviço pelo preço mais vantajoso, entende por abrir diligência nos termos que faculta o Item 6.4 do edital:

*6.4 O Instituto ACQUA poderá solicitar aos concorrentes esclarecimentos, informações e dados adicionais necessários ao julgamento das Propostas. As respostas não poderão implicar em modificações das condições ofertadas e deverão ser prestadas sempre por escrito, no prazo estabelecido, sob pena de desclassificação da concorrente.*

Assim, a Comissão de Seleção abre diligência no âmbito do processo administrativo destinado a contratação do serviço acima apresentado, visando suprir a demanda do ao Hospital Municipal Materno Infantil da Serra – HMMIS.

Desta forma, em análise dos documentos de habilitação, segue as seguintes considerações.

Considerando o Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, do referido processo, que traz:

*4.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados no e-mail [psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br](mailto:psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br), no formato de PDF em arquivos devidamente nomeados e as declarações em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da empresa.*

4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:

4.2.1 A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

(...)

c) Alvará de Funcionamento;

d) Alvará Sanitário;

(...)

i) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;

**Restou faltante os documentos acima destacados (apresentados), visto que se encontram ausentes.**

Assim, tal informação e/ou documentação deverá ser obrigatoriamente encaminhado para este e-mail ([psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br](mailto:psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br)), até as 17h (horário de Brasília) do dia 06 de abril de 2026, sob o risco de desclassificação do referido processo.

Atenciosamente

INSTITUTO ACQUA  
ACAO CIDADANIA  
QUALIDADE URBANA  
E:03254082002809

Assinado de forma digital  
por INSTITUTO ACQUA  
ACAO CIDADANIA  
QUALIDADE URBANA  
E:03254082002809

COMISSÃO DE SELEÇÃO

## ANEXO II

**psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br**

**De:** psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br  
**Enviado em:** terça-feira, 31 de março de 2026 16:59  
**Para:** 'Nei Santana - [ L A D U T E C H ]'  
**Assunto:** RES: PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 07/2026 PSC (HMMIS)  
**Anexos:** DILIGÊNCIA À EMPRESA LADUTECH SOLUÇÕES EM T.I..pdf

Boa tarde, Prezados,

Segue em anexo, diligência com os documentos que devem ser encaminhados até as 17 horas do dia 06/04.

Atenciosamente, equipe de comissão e seleção.

---

**De:** Nei Santana - [ L A D U T E C H ] <contato@ladutech.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de março de 2026 14:49  
**Para:** psc.hmmis2026 <psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br>  
**Assunto:** PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 07/2026 PSC (HMMIS)

Prezados, boa tarde!

Estimo que estejam bem.

Segue proposta e documentação conforme exigido.

Atenciosamente.

**Jivanei Santana**  
**Ladutech Soluções em T.I.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 07/2026 PSC (HMMIS)  
DILIGÊNCIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**DILIGÊNCIA À EMPRESA: LADUTECH SOLUÇÕES EM T.I.**

**CNPJ sob nº 28.101.391/0001-50**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, do Instituto ACQUA nomeada para este Processo de Seleção, em análise dos documentos de habilitação e proposta de preço, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA ONLINE DE ESCALAS DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, na forma de serviço continuado, assim, em razão da excepcionalidade e urgência do caso, e considerando a extrema necessidade de contratação do serviço pelo preço mais vantajoso, entende por abrir diligência nos termos que faculta o Item 6.4 do edital:

*6.4 O Instituto ACQUA poderá solicitar aos concorrentes esclarecimentos, informações e dados adicionais necessários ao julgamento das Propostas. As respostas não poderão implicar em modificações das condições ofertadas e deverão ser prestadas sempre por escrito, no prazo estabelecido, sob pena de desclassificação da concorrente.*

Assim, a Comissão de Seleção abre diligência no âmbito do processo administrativo destinado a contratação do serviço acima apresentado, visando suprir a demanda do ao Hospital Municipal Materno Infantil da Serra – HMMIS.

Desta forma, em análise dos documentos de habilitação, segue as seguintes considerações.

Considerando o Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, do referido processo, que traz:

*4.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados no e-mail [psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br](mailto:psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br), no formato de PDF em arquivos devidamente nomeados e as declarações em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da empresa.*

4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:

4.2.1 A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Atestado de capacidade técnica atual na área de prestação dos serviços demandados, fornecido no mínimo por 1 (um) cliente vinculado a área de saúde/médica, seja no setor público ou privado;  
(...)
- c) Alvará de Funcionamento;
- d) Alvará Sanitário;  
(...)
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;  
(...)

4.2.2 A **capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira. Salvo quando se tratar de empresa constituída há menos de um ano (quando então serão aceitos balancetes mensais).

**Restou faltante os documentos acima destacados (apresentados), visto que se encontram ausentes.**

Assim, tal informação e/ou documentação deverá ser obrigatoriamente encaminhado para este e-mail ([psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br](mailto:psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br)), até as 17h (horário de Brasília) do dia 06 de abril de 2026, sob o risco de desclassificação do referido processo.

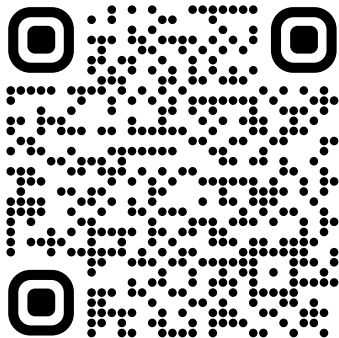
Atenciosamente  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

INSTITUTO ACQUA  
ACAO CIDADANIA  
QUALIDADE  
URBANA  
E:03254082002809

Assinado de forma digital por INSTITUTO ACQUA ACAO CIDADANIA QUALIDADE URBANA E:03254082002809

Página 2 de 2

# Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/a18981b7a2c29191e54eba3c1e8ae5c8f08f2c1d3180f5591>

Assinaturas concluídas: 3 de 3

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

### Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

9ca1a7895db28d92c26ab357411  
 a017c3d1b76aa8ae3e251f4b88a  
 9b66344a56 Hash SHA256 do original

### Assinaturas presentes no documento

**Mayara dias**  
 429.840.228-23  
 Signatário

**Brandon Chagas Lima**  
 029.902.933-61  
 Signatário

**Patrícia Miranda dos Santos**  
 042.009.901-80  
 Signatário

### Trilha de auditoria

- 07/04/2026 15:45 **Patrícia Miranda dos Santos** (patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF 042.009.901-80) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 9ca1a7895db28d92c26ab357411a017c3d1b76aa8ae3e251f4b88a9b66344a56
- 07/04/2026 15:45 **Patrícia Miranda dos Santos** (patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF 042.009.901-80) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.72.15.249 Porta: 43079
- 07/04/2026 15:45 **Patrícia Miranda dos Santos** (patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF 042.009.901-80) assinou o documento

Endereço de IP: 187.72.15.249	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 43079	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -20.0735, -43.8957
- 07/04/2026 16:26 **Mayara dias** (mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF 429.840.228-23) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.190.206.32 Porta: 63500
- 07/04/2026 16:31 **Brandon Chagas Lima** (brandon.lima@institutoacqua.org.br, CPF 029.902.933-61) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.72.15.249 Porta: 54103
- 07/04/2026 16:32 **Brandon Chagas Lima** (brandon.lima@institutoacqua.org.br, CPF 029.902.933-61) assinou o documento

Endereço de IP: 187.72.15.249	Navegador: Edge/146.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 54103	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -20.0735, -43.8957
- 07/04/2026 16:38 **Mayara dias** (mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF 429.840.228-23) assinou o documento

Endereço de IP: 177.190.206.32	Navegador: Edge/146.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 49197	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351